INDICAÇÃO Nº 22/2006

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Barbosa dos Reis, vem requerer do Executivo Municipal a possibilidade de fazer uma marcação horizontal, delimitando o espaço de carga e descarga, para o Supermercado Maristela, à R. Antônio Florêncio Nogueira, n.º 260.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação dos proprietários do estabelecimento, esta marcação evitaria que fossem estacionados veículos na área reservada à carga e descarga do supermercado. Ocorre às vezes, que os veículos dos hóspedes que estão pernoitando no hotel, ficam estacionados nesta área, prejudicando assim o procedimento de carga e descarga. Afim de evitar atrasos nas atividades comerciais, como também transtornos para os hóspedes do hotel e as demais pessoas que estacionam seus veículos nesta área, que seja verificada a possibilidade desta marcação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2006.

Marcos Barbosa dos Reis
Vereador